



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 027/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães  
Secretário.

**Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre esta Instituição e a Solabia Biotecnológica Ltda.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 0872/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 2263/2008.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Solabia Biotecnológica Ltda, objetivando formalizar parceria para em conjunto, viabilizar a execução do projeto de pesquisa proposto: "Avaliação Fitoquímica e Isolamento de substâncias Ativas das Plantas de Interesse Fornecidas pela empresa SOLABIA".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)